



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6672271/2020 - SES.UCC.ASU

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 001/2001** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.** para a prestação dos seguintes procedimentos: 02.07.01.001-3 - ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL; 02.07.01.002-1 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL); 02.07.01.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO; 02.07.01.004-8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA; 02.07.01.005-6 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA; 02.07.01.006-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO; 02.07.01.007-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA; 02.07.02.002-7 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL); 02.07.02.003-5 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX; 02.07.03.001-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR; 02.07.03.002-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR; 02.07.03.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL); 02.07.03.004-9 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA; 04.17.01.006-0 - SEDAÇÃO: DESTINA-SE A REALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E/OU DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PARA OS CASOS EM QUE HOVER INDICAÇÃO CLÍNICA, PORÉM, O PROCEDIMENTO REALIZADO NÃO TEM COMO ATRIBUTO INCLUI ANESTESIA, nos termos dos itens constantes no Memorando SEI 6257617 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672271** e o código CRC **E4273103**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br